



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 17/2011

Contrato de fornecimento de mobiliário que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Piauí e a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos termos do pregão presencial nº 12/2011, Ata de Registro de Preços nº 18-2011 aditada pelo Aditivo 01-2011.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Ministério Público do Estado do Piauí**, por meio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. **Zélia Saraiva Lima** na qualidade de Ordenador de Despesa, com competência prevista na **Lei complementar 12/93** e a empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 88.766.936/0001-79, com sede na Rodovia BR 116, nº 1176, KM 142, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Caxias do Sul - RS, representada pelo Sr. **João Luiz Queiroz Filho**, inscrito no CPF: 591.516.763-20, RG: 1.413.233, SSP-PI, resolvem celebrar entre si, e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, um contrato de fornecimento de mobiliário para escritório, sujeitando-se às normas supracitadas.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de licitação pregão presencial nº 12/2011, da Proposta comercial apresentada no referido certame submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666 21.06.93 e alterações, e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

 

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto o fornecimento de material permanente, mobília de escritório, consoante especifica o Edital de licitação nº 12/2011(fls. 82 a 111), a Proposta comercial de fls. 1.308 e 1.309, e o quadro abaixo com as especificações do objeto, que passam a integrar o presente Termo de contrato.

Itens	Especificação do objeto/ nome do fabricante e a referência para cada item	Qde	Valor unitário	Valor total em R\$	Endereço dos locais a serem entregues os bens
01	MESA LINEAR: Comprimento 1200mm Profundidade – 600mm. Tampo retangular de 25mm de espessura, altura de 740mm do piso, fixado à estrutura com parafusos rosca métrica e buchas metálicas em zamak. Tampo com um a dois furos de 60mm, passa-cabos em poliestireno injetado e tampas com saque frontal tipo açucareiro, que atenda as normas ergonômicas da ABNT. <u>Marca marelli, ref. TR 1206</u>	60	R\$ 514,29	R\$ 30.857,40	Anexo da PGJ: Prédio das Promotorias Cíveis e Criminais de Teresina - Rua 19 de novembro, 159, centro – CEP: 64002-540, Teresina-PI
		09	R\$ 514,29	R\$ 4.628,61	Promotorias de Parnaíba: Praça Santo Antônio, n 668, centro, CEP: 64200-361, Parnaíba-PI
		19	R\$ 514,29	R\$ 9.771,51	Promotorias de Picos, Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, centro, CEP: 64.600-970, Picos-PI
TOTAL DO ITEM		88	R\$ 45.257,52		
02	MESA PENINSULAR ESQUERDA: Largura Esquerda – 1600mm, Largura Direita – 1400mm, Saídas – 750mm Saída esquerda – 1000 saída direita 600mm com tampo em L inteiriço, em um dos lados dotado de superfície circular para reuniões com Ø 1000mm com a possibilidade de execução em 03 raios distintos para melhor atender a necessidade dos clientes, tampo de 25mm de espessura, altura de 740mm do piso, fixado à estrutura com parafusos rosca métrica e buchas metálicas em zamak, que atenda as normas ergonômicas da ABNT. <u>Marca marelli, ref. TL1618D/E</u>	47	R\$ 928,57	R\$ 43.642,79	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060 e anexo: Prédio das Promotorias Cíveis e Criminais de Teresina - Rua 19 de novembro, 159, centro – CEP: 64002-540, Teresina-PI
		09	R\$ 928,57	R\$ 8.357,13	Promotorias de Parnaíba: Praça Santo Antônio, nº 668, centro, CEP: 64200-361, Parnaíba-PI
		04	R\$ 928,57	R\$ 3.714,28	Promotorias de Picos, Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, centro, CEP: 64.600-970, Picos-PI
		04	R\$ 928,57	R\$ 3.714,28	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
		02	R\$ 928,57	R\$ 1.857,14	Sede da PGJ: Rua Álvaro

					Mendes, 2294, CEP: 64000-060. Teresina-PI
		01	R\$ 928,57	R\$ 928,57	Promotorias de São Raimundo Nonato: PRAÇA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, S/N - CENTRO- FÓRUM DES. JOÃO MENESES DA SILVA - SÃO RAIMUNDO NONATO - CEP: 64770-000
		01	R\$ 928,57	R\$ 928,57	Promotorias de Floriano: Rua Fernando Marques, 760, Centro, Fórum Des. Adalberto Correia Lima, CEP 64800-000.
		02	R\$ 928,57	R\$ 1.857,14	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
TOTAL DO ITEM		70	R\$ 64.999,90		
03	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: Cadeira executiva fixa com braços, espaldar médio, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatomicamente, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 Kg/m3, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 5,0cm no encosto e 6,5cm no assento, com revestimento em tecido 100% poliéster. Dimensões do assento de 46cm de largura por 42cm de profundidade e encosto de 41cm de largura por 36cm de altura, contra encosto com espuma de 1mm, revestida com vinil, perfil de PVC ante-impacto para total proteção das bordas da cadeira. Braços confeccionados em tubo oblongo, chapa nº 14, parafusada em porca-garra à chapa de madeira compensada 30x10cm, curvada a quente "CEBRACE", em espuma laminada 15mm, revestida em tecido 100% polipropileno, bordas com acabamento em perfil de PVC por todo o perímetro. Altura do porta-objeto da cadeira	102	R\$ 437,00	R\$ 44.574,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060 e anexo: Prédio das Promotorias Cíveis e Criminais de Teresina - Rua 19 de novembro, 159, centro - CEP: 64002-540, Teresina-PI
		30	R\$ 437,00	R\$ 13.110,00	Promotorias de Parnaíba: Praça Santo Antônio, nº 668, centro, CEP: 64200-361, Parnaíba-PI
		18	R\$ 437,00	R\$ 7.866,00	Promotorias de Picos, Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, centro, CEP: 64.600-970, Picos-PI
		12	R\$ 437,00	R\$ 5.244,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
		4	R\$ 437,00	R\$ 1.748,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI

	(15)cm acima do piso confeccionada em tubo ¾ e vergalhão 4.8mm, que atenda as normas ergonômicas da ABNT. <u>Marca marelli, ref. 700i</u>	4	R\$ 437,00	R\$ 1.748,00	Promotorias de São Raimundo Nonato: PRAÇA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, S/N - CENTRO- FÓRUM DES. JOÃO MENESES DA SILVA - SÃO RAIMUNDO NONATO - CEP: 64770-000
		2	R\$ 437,00	R\$ 874,00	Promotorias de Floriano: Rua Fernando Marques, 760, Centro, Fórum Des. Adalberto Correia Lima, CEP 64800-000.
		3	R\$ 437,00	R\$ 1.311,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
VALOR TOTAL DO ITEM		175	R\$ 76.475,00		
04	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: Cadeira Mecânica executiva giratória, espaldar médio, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 Kg/m3, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 4,5cm no encosto e 5,5cm no assento, com revestimento em tecido 100% poliéster. Dimensões do assento de 46cm de largura por 42cm de profundidade e encosto de 41cm de largura por 36cm de altura, contra encosto em vinil e contra assento em TNT, perfil de PVC anteimpacto para total proteção das bordas da cadeira. Assento e encosto separados Por encosto Confeccionado em tubo de aço perfilado oval 16,00 x 30,00 x 1,50 mm SAE 1010/1020 e tubo de aço trefilado oval 20,40 x 34,40 x 1,70 mm SAE 1030, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, revestido por protetor em polietileno de baixa densidade produzido por processo de sopro. que atenda as normas ergonômicas da ABNT. <u>Marca marelli, ref. 720i</u>	87	R\$ 450,00	R\$ 39.150,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060 – Teresina-PI

VALOR TOTAL DO ITEM		87	R\$ 39.150,00		
05	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: Cadeira presidente com espuma injetada revestida em tecido com costuras, com estrutura em aço sistema de inclinação com espaldar alto, contracapa com espuma de 1mm de espessura revestida em vinil, cor indicada pelo órgão, que atenda as normas ergonômicas da ABNT. <u>Marca marelli, ref. 705Ri</u>	39	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060 – Teresina-PI
		15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	Promotorias de Parnaíba: Praça Santo Antônio, nº 668, centro, CEP: 64200-361, Parnaíba-PI
		22	R\$ 500,00	R\$ 11.000,00	Promotorias de Picos, Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, centro, CEP: 64.600-970, Picos-PI
		5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Promotorias de São Raimundo Nonato: PRAÇA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, S/N - CENTRO- FÓRUM DES. JOÃO MENESES DA SILVA - SÃO RAIMUNDO NONATO - CEP: 64770-000
		2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	Promotorias de Floriano: Rua Fernando Marques, 760, Centro, Fórum Des. Adalberto Correia Lima, CEP 64800-000.
2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI		
VALOR TOTAL DO ITEM		87	R\$ 43.500,00		
06	ARMÁRIO ALTO: Dimensões alto 1600mm Largura 800mm: Armário Tampo de 25mm de espessura, laterais, base, fundo, portas e prateleiras com 18mm de espessura fixados entre si pelo sistema rotofix. Furação nas laterais com variação de 32mm, permitindo assim múltiplas montagens das prateleiras que	43	R\$ 800,00	R\$ 34.400,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060 – Teresina-PI
		07	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00	Promotorias de Parnaíba: Praça Santo Antônio, nº

possuem pinos auto-travantes em zamak. Portas correndo sobre trilho e rodízios reguláveis, fechadura cromada com chave e sua respectiva cópia e puxadores embutidos de polipropileno injetado, permitindo assim o fechamento de ambas as portas com apenas uma operação, que atenda as normas ergonômicas da ABNT. Marca marelli, ref. AR06				668, centro, CEP:64200-361, Parnaíba-PI
	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	Promotorias de Picos, Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, centro, CEP: 64.600-970, Picos-PI
	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
	02	R\$800,00	R\$ 1.600,00	Promotorias de São Raimundo Nonato: PRAÇA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, S/N - CENTRO- FÓRUM DES. JOÃO MENESES DA SILVA - SÃO RAIMUNDO NONATO - CEP: 64770-000
	01	R\$800,00	R\$ 800,00	Promotorias de Floriano: Rua Fernando Marques, 760, Centro, Fórum Des. Adalberto Correia Lima, CEP 64800-000
	1	R\$800,00	R\$ 800,00	Sede da PGJ: Rua Álvaro Mendes, 2294, CEP: 64000-060, Teresina-PI
VALOR TOTAL DO ITEM		70	R\$ 56.000,00	
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 325.382,42				

Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento

A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 30 (trinta) dias corridos, mais 15 (quinze) dias para montagem a contar da assinatura deste instrumento nos endereços indicados no quadro acima, conforme especificação contida no Edital de licitação nº 12/2011 (fls. 82 a 111), na Proposta de fls. 1.308 e 1.309, e através do Aditivo 01/2011, nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do Contrato é de **R\$ 325.382,42 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do MP-PI.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Natureza da Despesa: 4.4.90.52

III – Fonte de Recursos: 00

O valor do empenho é de **R\$ 325.382,42 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 533/2011, emitida em 28/10/2011, evento: 400091, modalidade: ordinário.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Ministério Público do Estado do Piauí, em parcela única, após a apresentação de Nota Fiscal e liquidação, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Recebimento de Material.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

Cláusula Nona – Da garantia

A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato.

Cláusula Décima – Da responsabilidade do Ministério Público do Estado do Piauí

O Ministério Público do Piauí responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Ministério Público do Piauí:

- I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Ministério Público do Estado do Piauí, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Quarta – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Cláusula Décima Sexta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Ministério Público do Estado do Piauí, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sétima – Do Executor

O Ministério Público, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral de Justiça do MP-PI.

Cláusula Décima Nona – Do Foro

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Teresina, 07 de novembro de 2011.


Dra Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça
Contratante


Marelli Móveis para Escritório Ltda
Representante: João Luiz Queiroz Filho
contratada

Testemunha 01 Manoel Roberto Bernardes Medeiros CPF: 018.504.533-22

Testemunha 02 Afonso Silva de Sá CPF: 577.936.383-87



Registro Civil e Imobiliário competentes, observando-se as formalidades legais. Custas iniciais e finais por rata. Sem honorários. (Art. 26, §2º CPC) Publique-se, Registre-se, Intimem-se e Cumpra-se. Teresina, 11 de outubro de 2011. Dr. Olímpio José Passos Galvão. Juiz de Direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Ação de Investigação de Paternidade
Processo nº 127802010

Requerente: IRISMAR DE JESUS LIMA MONTEIRO
Adv.: Dr. Francisco Borges Sobrinho
Requeridos: VERA LÚCIA DOS SANTOS LIMA e outros
Adv.: Dr. Daniel Neiva do Rêgo Monteiro, Dr. Jânios Brito Fontenelle e outros
DESPACHO SANEADOR: fls. 167. Trata-se de ação de investigação de paternidade c/c petição de herança movida por Irismar de Jesus Lima Monteiro em face de Vera Lúcia dos Santos Lima e outros, todos devidamente qualificados nos autos. A primeira vista parece-me que estão presentes as condições da ação, bem como os pressupostos processuais, razão pela qual resguardo para momento posterior a análise das preliminares e prejudiciais de mérito apresentadas. As circunstâncias do caso permitem-me intuir que é improvável a obtenção da conciliação no presente feito, razão pela qual deixo de designar audiência preliminar e determino a intimação das partes, na pessoa de seus patronos, para que informem, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir. Teresina, 25 de outubro de 2011. Dr. Olímpio José Passos Galvão. Juiz de Direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1356/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 146/2010, o Promotor de Justiça REGIS DE MORAES MARINHO, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Caracol, de entrância inicial, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA- Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1357/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no teor do Ofício nº 312-PRE/PI-GAB, da lavra do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marco Aurélio Adão,

RESOLVE: DESIGNAR a Promotora de Justiça VERÔNICA RODRIGUES SALES, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, para atuar na audiência a ser realizada na 74ª Zona Eleitoral-Francinópolis, no dia 09 de novembro de 2011, às 11:00h. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA- Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1358/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR os Promotores de Justiça LUIZ GONZAGA REBELO FILHO, CARMELINA MARIA MENDES MOURA e LUISA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito, com base no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, a fim de apurar os fatos constantes do Termo de Declaração enviado a esta Procuradoria Geral de Justiça pelo Procurador da República no Município de Governador Valadares-MG, por meio do Ofício nº 1463/2011-GAB/BCM. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA-Procuradora-Geral de Justiça.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 CONTRATO Nº. 02/2010**

a) Espécie: Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato Administrativo nº. 02/2010, firmado em 07 de novembro de 2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Limpel Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº. 97.336.895/0001-71;
b) Objeto: aumento quantitativo de 01 (um) motorista, perfazendo o total de 03 (três) motoristas;
c) Fundamento legal: art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93;
d) Processo Administrativo nº. 025/2011;
e) Vigência: a partir da sua assinatura;
f) Valor: o valor passa a ser R\$ 33.134,50 (trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 397.614,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e quatorze reais), procedente para as parcelas mensais até 31.12.2011, do Orçamento do Ministério Público do Estado do Piauí, à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 538/2011;
g) Signatários: pelo contratado, Miguel Avelar de Castro, CPF nº. 232.150.483-34, e pelo contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

a) Espécie: Contrato nº 17/2011, firmado em 07 de novembro de 2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa Marelli Móveis para Escritório Ltda;
b) Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário, pelo SRP;
c) Processo Administrativo: 1349/2011;
d) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação;
e) Valor: no valor de R\$ 325.382,42 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
f) Signatários: pelo contratado, João Luiz Queiroz Filho, e pelo contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 26 de outubro de 2011 (1039º).

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às 09h00min, no Plenário Manoel da Costa Nunes, no quarto andar do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, nesta Capital, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Alípio de Santana Ribeiro, realizou-se reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Presentes os Conselheiros Procuradores de Justiça Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Dr. Jeromildo Rodrigues Alves e Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Diante do quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta e instalada a reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior. Em seguida, foi aprovada, à unanimidade, a ata da reunião realizada em 18 de outubro do ano fluente, sem ressalva. Na sequência, procedeu-se à distribuição dos processos constantes em pauta, por ordem de antiguidade, aos Conselheiros: **Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 31/2011.** Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: Apuração da origem e posterior forma de descarte de medicamentos encontrados próximo ao lixão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Processo Administrativo nº 1455/2011.** Interessado: Guido de Freitas Bezerra – Promotor de Justiça. Assunto: Inclusão em pauta do Conselho Superior de editais de remoção referentes a todas as Promotorias de Justiça de entrância inicial vagas. Distribuído para a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares

Rodrigues. **Procedimento Administrativo nº 062/2011-B.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Distribuído para o Conselheiro Dr. Jeromildo Rodrigues Alves. **Inquérito Civil Público nº 01/2007.** Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Investigar possível violação à Constituição Federal no que tange à acumulação indevida de cargos públicos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira. **Inquérito Civil Público nº 02/2010.** Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Provimento 05/2010 e retirada de oficiais de justiça da 1ª vara da infância e adolescente para a Central de Mandados. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Procedimento Preliminar Investigatório nº 01/2011 (3 volumes).** Origem: 34ª Promotoria de Justiça de Teresina – Núcleo da Fazenda Pública. Assunto: Averiguar eventual prática de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Edilson Farias. Distribuído para a Conselheira Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues. Dando continuidade, passou-se ao julgamento da promoção de arquivamento do processo constante em pauta de relatório do Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro: **Procedimento de Investigação Preliminar nº 179/2004/CAFO.** Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa imputado ao ex-gestor de São Francisco de Assis. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, uma vez proposta a ação competente, desnecessário a continuidade da investigação sobre o mesmo fato; no caso, caberia o arquivamento desde 2001, com a proposição da ação civil pública. O Egrégio Conselho Superior homologou, por unanimidade, a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. Dando sequência, o Egrégio Conselho Superior conheceu, à unanimidade, do Ofício nº 66/2011 da lavra do Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, datado de 27 de setembro do ano fluente, comunicando a renovação de prazo de conclusão do Inquérito Civil Público nº 03/2010, com base na necessidade de nova manifestação da SEMTCAS sobre a conclusão do setor de perícias da Procuradoria-Geral de Justiça acerca de perícia realizada na Casa Punaré. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 12/93, apresentou relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, em vinte e três de agosto do ano fluente, apontando que a falta de juiz, defensor e promotor titulares na Comarca de Monte Alegre do Piauí tem prejudicado sobremaneira o andamento das demandas processuais, interferindo negativamente na sociedade, prejudicando a vida dos cidadãos, favorecendo a marginalidade, o aumento da criminalidade e o culto da impunidade; que o Promotor de Justiça designado para responder pela Promotoria de Justiça de Monte Alegre do Piauí, representando o Ministério Público Estadual, efetivamente não cumpriu com seu mister, descuidou de seus deveres funcionais, não atendeu à determinação da Administração Superior e nem aos anseios da sociedade monte-alegrense, restando evidente a ocorrência de fator indicativo de descumprimento do dever funcional e infração disciplinar, merecedor de reprimenda administrativa a ser apurada pelo órgão correcional em desfavor do referido Promotor de Justiça. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o relatório de correição ordinária elaborado pela Corregedoria Geral do Ministério Público. Dando continuidade, o Egrégio Conselho Superior referendou a concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Gilvânia Alves Viana, de 20/09/2011 a 19/10/2011, de acordo com o Ofício nº 52/11, datado de 14 de outubro de 2011, da lavra do